



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **INDICAÇÃO Nº 030/12**

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Diretor da FAI, Dr. Márcio Cardim, que, se entendido oportuno, promova, com urgência, as seguintes ações:

1 – “reabertura” do curso de Letras, independentemente do número de inscritos;

2 – desdobramento das classes de Administração, Agronomia e Direito caso o número de matriculados no 1º termo ultrapasse 80;

3 – edição mensal do Jornal da FAI a partir de março próximo, incluindo produção textual de alunos e professores;

4 – racionalização do trânsito e uso dos estacionamento de veículos no campus 2;

5 – reabertura da livraria da FAI, com concessão de descontos a alunos, professores e funcionários;

6 – aquisição de ônibus para transporte de alunos a eventos técnico-pedagógicos.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2012.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador

*Adamantina tem responsabilidade ambiental*